



PORTARIA Nº 6.660 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instaura a Comissão Especial do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da Fundação ABRINQ Gestão 2021/2024 no âmbito do município de Santo Antônio do Amparo-MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto no art. 37, II da Constituição Federal, art. 69, VI e IX c/c art. 119, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, bem como do Decreto Municipal nº 1.759 de 02 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Servidores para gerir o Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da fundação ABRINQ gestão 2021/2024.

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os prefeitos que assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo políticas públicas e planos de ação voltados a defesa e efetivação de seus direitos, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, a saber:

- **VALQUÍRIA SILVA PEREIRA** – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- **ARINÊS TRINDADE AMADO** – Coordenadora de Informação;
- **MARIÂNGELA ALVES BOLINA** – Articuladora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.421 de 07 de março de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526 AVELAR:59678526620
620 Dados: 2023.02.23 16:52:07
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

